

Matrículas para o ano letivo de 2020/2021

1.º Ano do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar

O período de matrícula no portal das matrículas ocorre de 04-05-2020 a 30-06-2020, conforme artigo 11º do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril.

INFORMAÇÃO

Informam – se os Encarregados de Educação das crianças que irão frequentar a Educação Pré-Escolar ou o 1º Ano do Ensino Básico que as matrículas para o ano letivo de 2020/2021 irão decorrer entre 4 de maio e 30 de junho.

O Encarregado de Educação tem de efetuar a matrícula do seu educando no portal das matrículas <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com recurso à autenticação através do cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças”, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril.

Caso o Encarregado de Educação não tenha meios informáticos para poder matricular o seu educando, poderá efetuar a mesma, presencialmente, nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento, Escola Básica de Montelongo, com agendamento prévio.

O agendamento deve ser requerido, através do email alunos@aemontelongo.pt ou do telefone [253 490 220](tel:253490220)

1 - Para matrícula online:	
É necessário que os Encarregados de Educação tenham:	Documentos necessários:
<ul style="list-style-type: none">- Cartão de Cidadão;- Computador com ligação à Internet;- Leitor do Cartão de Cidadão;- <i>Software</i> do Cartão de Cidadão instalado no computador - disponível em: https://www.autenticacao.gov.pt/ para <i>download</i>;	<ul style="list-style-type: none">- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação e respetivos PIN (obrigatório para autenticação);- Cartão de Cidadão do Cidadão do aluno e respetivos PIN;- Documento de identificação do pai e da mãe;- Digitalização do Boletim de Vacinas do aluno;- Digitalização do Comprovativo do Local de Trabalho do Encarregado de Educação;- Cópia do Comprovativo onde está declarado o Agregado Familiar (NIF) no Portal das Finanças;- Cópia do comprovativo de escalão do abono da Segurança Social;- Digitalização do Comprovativo do estatuto de estudante para os pais menores de idade.

2 - Para matrícula presencial na Escola:

Documentos necessários a entregar:

- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação;
- Cartão de Cidadão do aluno;
- Fotocópia do Número de Contribuinte (NIF) do aluno (caso não tenha o Cartão de Cidadão);
- Fotocópia do Número da Segurança Social (NISS) do aluno (caso não tenha o Cartão de Cidadão);
- Fotocópia do Cartão de Utente do aluno (caso não tenha o Cartão de Cidadão);
- Cópia do Comprovativo onde está declarado o Agregado Familiar (NIF) no Portal das Finanças;
- Cópia do comprovativo de escalão do abono da Segurança Social;
- Cópia do Comprovativo do local de Trabalho do Encarregado de Educação;
- Cópia do Boletim de vacinas atualizado;
- Declaração médica em como a criança não é portadora de doença infetocontagiosa;
- 1 Fotografia tipo passe;
- Comprovativo do estatuto de estudante para os pais menores de idade.

Só serão aceites matrículas mediante a apresentação de todos os documentos acima mencionados. Os impressos de matrícula encontram-se na página do agrupamento:

<https://aemontelongo.pt/index.php/about/matriculas>

Para mais informações contacte os Serviços de Administração Escolar através de:

Email: alunos@aemontelongo.pt;

telefone [253 490 220](tel:253490220)